



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 6, DE 27 DE MAIO DE 2022

Institui Comissão Especial de Avaliação para fins de promoção de docente à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, e designa os seus membros.

O CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 10, *caput*, da Resolução nº 5/2014, aprovada pelo Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora em 6 de junho de 2014, e

CONSIDERANDO o artigo 12, inciso IV, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o artigo 4º, da Portaria nº 982, de 3 de outubro de 2013, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Unidade da Faculdade de Serviço Social, em reunião ordinária do dia 24 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Fundamentos do Serviço Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.905399/2022-90,

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Avaliação para fins de promoção da docente ALEXANDRA APARECIDA LEITE TOFFANETTO SEABRA EIRAS (SIAPE 1165245) à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior.

Parágrafo único. Caberá à Comissão Especial de Avaliação o julgamento de avaliação de desempenho e memorial ou tese acadêmica inédita, nos termos da Resolução nº 5, de 6 de junho de 2014, do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º Designar as seguintes professoras doutoras para compor a Comissão Especial de Avaliação:

I — na condição de membro titular:

a) CARINA BERTA MOLJO, da Universidade Federal de Juiz de Fora, que a presidirá;

b) MARIA LÚCIA TEIXEIRA GARCIA, da Universidade Federal do Espírito

Santo;

- c) ROSA LÚCIA PRÉDES TRINDADE, da Universidade Federal de Alagoas;
- d) ROSANA MORGADO, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

II — na condição de membro suplente:

- a) MARIA LÚCIA DURIGUETTO, da Universidade Federal de Juiz de Fora;
- b) ELAINE BEHRING, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA MONTEIRO DE CASTRO E CASTRO

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL



Documento assinado eletronicamente por **Marina Monteiro de Castro e Castro**, **Vice-Diretor**, em 27/05/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0807262** e o código CRC **CD2F8E56**.